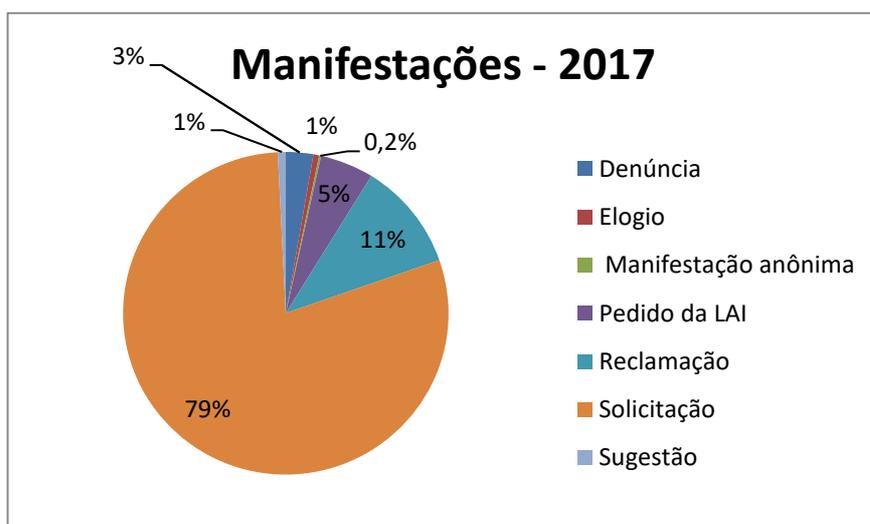


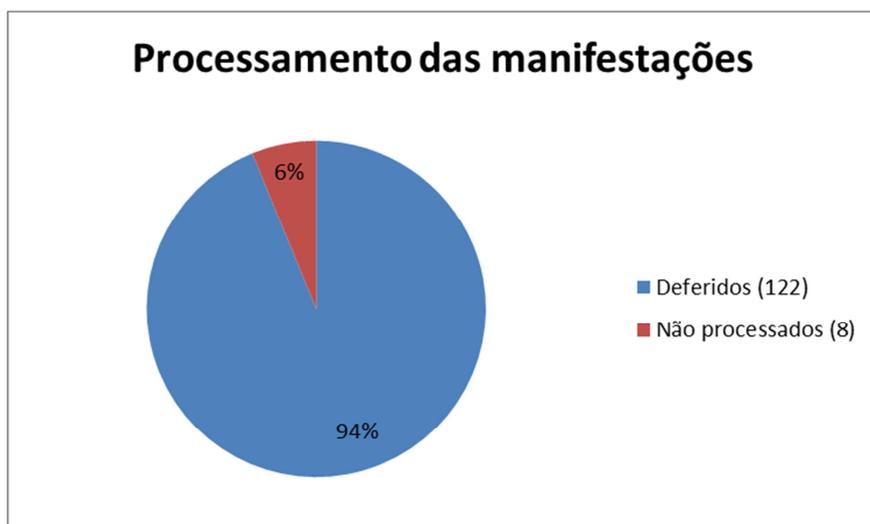
## RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - 2017

O presente relatório visa atender a Res. 215/2015, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12527/2011, no âmbito do Poder Judiciário.

Durante o ano de 2017 a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT-PR, recebeu 2452 manifestações, das quais 130 (cento e trinta) são pedidos de acesso à informação, o que corresponde a 5% das manifestações recebidas durante o ano.



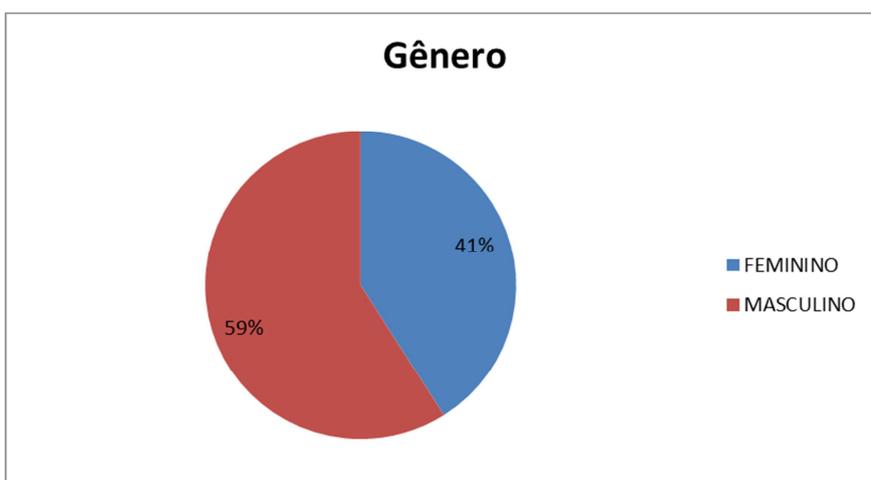
Em 2017, dos 130 (cento e trinta) pedidos de acesso à informação 122 (cento e vinte e dois) foram deferidos, e 08 (oito) não foram processados, por não observarem os requisitos da Lei nº 12.527/2011, da Resolução CNJ nº 215/2015 e da Resolução Administrativa nº 45/2018, do Tribunal Pleno deste Regional.



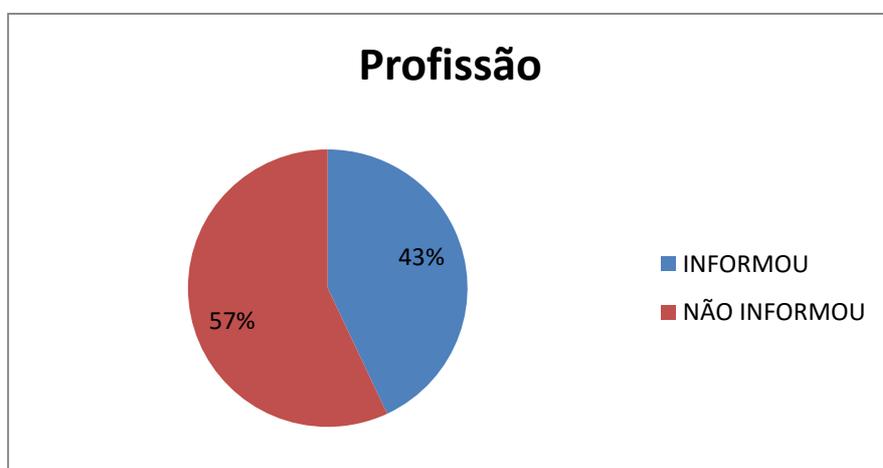
Dos 130 (cento e trinta) pedidos de acesso a informação, 128 (cento e vinte e oito) foram feitos por pessoas físicas e 2 (dois) por pessoas jurídicas.



Das 128 (cento e vinte e oito) pessoas físicas, 59% são do sexo masculino e 41% do sexo feminino.

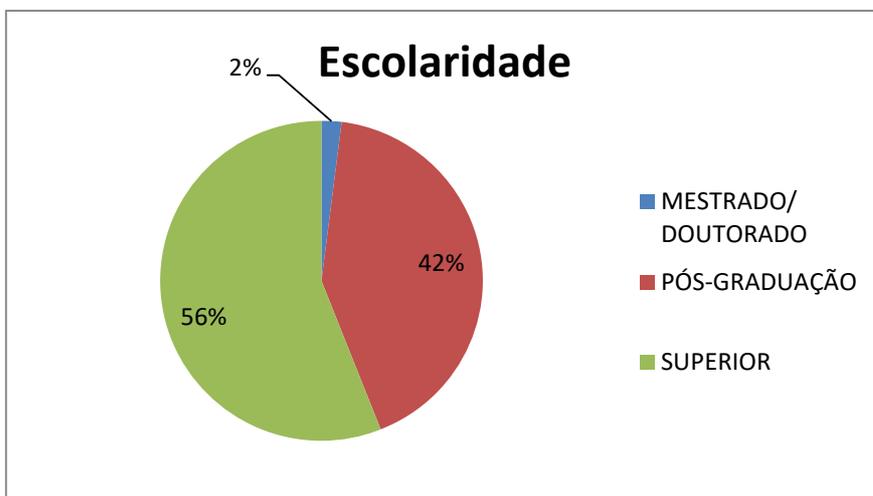


Cinquenta e seis pessoas informaram a profissão, o que corresponde a 43% dos pedidos de informação: 23 (vinte e três) são servidores públicos, 11 (onze) jornalistas, 8 (oito) estudantes, 5 (cinco) autônomos, 2 (dois) empregados do setor privado, 1 (um) pesquisador, 1 (um) juiz do trabalho e 5 (cinco) exercem outras profissões.

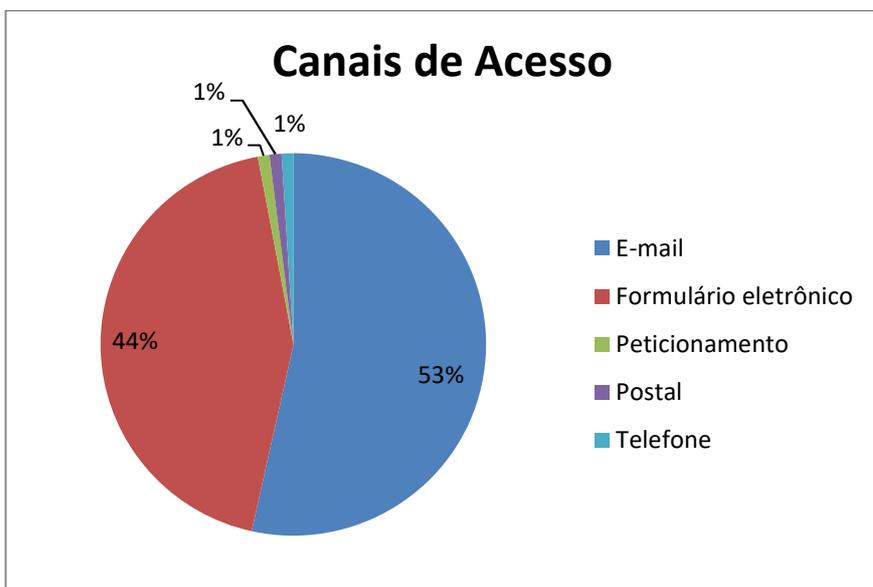




Cinquenta e duas (52) pessoas informaram sua escolaridade: 56% destas têm curso superior, 42% pós-graduação e 2% mestrado/doutorado.

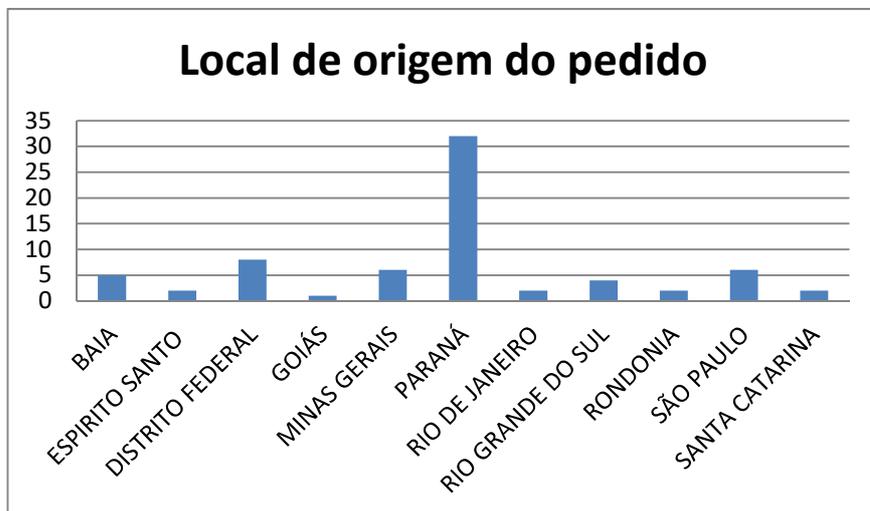


Os canais de acesso mais utilizados para contato foram o e-mail, em 53% dos casos, e o formulário eletrônico, em 44% dos pedidos.



Com relação à origem dos pedidos de acesso, 70 manifestantes indicaram essa

informação. A maioria, 32 (trinta e dois), são oriundos do Paraná, 8 (oito) do Distrito Federal, 6 (seis) de Minas Gerais, 6 (seis) de São Paulo, 5 (cinco) da Bahia, 4 (quatro) do Rio Grande do Sul, 2 (dois) do Espírito Santo, 2 (dois) do Rio de Janeiro, 2 (dois) de Rondônia, 2 (dois) de Santa Catarina e 1 (um) de Goiás.



Os assuntos do interesse dos solicitantes foram principalmente relativos ao concurso público (76 pedidos de informação), dados estatísticos (27) e estrutura (16) do TRT-PR.



Considera-se que o aumento relativo ao número de pedidos de informação com base na LAI, formulados em 2017, decorreu principalmente de pedidos de informação referentes ao concurso de servidores no TRT-PR. O Edital nº 1/2015 informou a abertura de Inscrições para o concurso de servidores no TRT-PR, em 16/9/2015, e o resultado final deste foi publicado em março de 2016. Este concurso foi prorrogado até a data de 03/06/2019, de acordo com a Resolução Administrativa 111/2017. Devido a restrições orçamentárias previstas pelo CSJT, houve limitação na contratação de novos servidores, o que gerou pedidos de informação dos aprovados no concurso.

Os principais temas de interesse dos manifestantes, relativos ao concurso, disseram respeito ao número de cargos vagos; informações sobre previsão de autorização de nomeação;

número de servidores com abono de permanência e quantitativo de pedidos de aposentadoria em andamento.

Os pedidos envolvendo dados estatísticos, na maioria dos casos, visaram à obtenção de dados para pesquisas acadêmicas; matérias jornalísticas e sobre ajuizamento de ações. Constatou-se que em 2017 os temas das pesquisas acadêmicas e matérias jornalísticas concentraram-se em possíveis reflexos da mudança na Lei 13.467 (Reforma Trabalhista), vigente desde 11 de novembro de 2017, na Justiça do Trabalho.

Os dados solicitados sobre a estrutura deste Regional trataram de informações sobre o quadro de servidores; remuneração; redistribuição; licitação; responsabilidade e contato das unidades; entre outros.

Constatou-se que neste ano, embora o número total de manifestações recebidas pela Ouvidoria tenha sido reduzido em 4%, o número de pedidos de acesso à informação, que em 2016 correspondeu a 3% do total de manifestações, aumentou para 5% em 2017.

Destaca-se que no final de 2016 entrou em vigor o Portal da Transparência no site do TRT-PR, e que em 2017 também houve aumento dos pedidos de informações atinentes aos dados estatísticos e estrutura do TRT.

